

Recurso Tributário nº 404/2023

RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO – TAXA DE PARECER TÉCNICO - BAIXA DE DÉBITO - SUSPENSÃO DO CNPJ DA EMPRESA NÃO COMPROVADA - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS APÓS OS LANÇAMENTOS DOS TRIBUTOS - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 404/2023**, em que é recorrente **D J DA SILVA REPRESENTAÇÃO** e recorrida a Fazenda Municipal:

O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por unanimidade de votos, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto do relator.

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 05 de dezembro de 2023 e presidida pela Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, que não precisou votar, o Conselheiro Leandro Ivan Pinto, o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann, a Conselheira Claudia Huller e a Conselheira Giovana Débora Stoll.

Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2023.

Assinam digitalmente esse documento:

Camila Brehm da Costa Cardoso – Presidente

Evandro Censi – Relator



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8585-AD96-F0EE-E38A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 15/01/2024 15:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO (CPF 002.XXX.XXX-33) em 18/01/2024 10:46:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8585-AD96-F0EE-E38A>